



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 031/2026

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Membro: Alaercio Sales

Membro: Luiz Otávio Gaiovis

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I - Exposição da Matéria em Exame

O Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 261.600,00, com o objetivo de promover adequações no orçamento vigente e permitir a inclusão de despesas não previstas inicialmente na Lei Orçamentária Anual. Do total, R\$ 250.000,00 serão destinados à Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior. Já o valor de R\$ 11.600,00 será destinado à Escola Municipal Elay Conceição Moura da Silva, também para aquisição de equipamentos, mediante readequação de dotação orçamentária. A medida observa a legislação vigente e prevê a compatibilização com o PPA, LDO e LOA.

II - Voto do Relator

A matéria objeto do Projeto de lei é do interesse do Município de General Carneiro, tendo em vista que adéqua as Receitas e Despesas a Realidade Financeira Efetiva do Município.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III - Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 031/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Membro: Alaercio Sales

Membro: Luiz Otávio Gaiovis